



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

Ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2021. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2021, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente”, o Secretário Vereador Vagner Machado de Almeida efetuou a leitura da Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2021, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. A seguir, o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 092/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com a demarcação dos lotes localizados na subida do morro, próximo ao posto de gasolina do bairro Santo Expedito. Além da demarcação que envie a Câmara Municipal a lista de pessoas beneficiadas com a referida doação”; Indicação nº 093/2021, esta que “indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com a construção de uma ponte no córrego da subida da Fazenda do Sr. Hilton para a Fazenda do Sr. Expedito”; Indicação nº 094/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com a instalação de dois postes próximo a residência do Sr. Edimar, onde está sendo construído o novo trevo para a cidade de Barbacena”. Indicações de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo de Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. A seguir, o Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento nº 029/2021, este que, “Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que preste as informações ao Legislativo municipal referente ao empenho nº 1776, datado de 23/06/2021, tendo como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura e empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos produtos, abacates, alface, cebolinha de cheiro, couve, mel de abelha, ovos de codorna, repolho verde e salsinha, cujo pagamento se deu no valor de R\$9.979,00 (nove mil e novecentos e setenta e nove reais), em nome de NOEL BARRETO DA SILVA FILHO: 01- Data da distribuição dos Kit’s da merenda escolar, no ano de 2021, que constaram os produtos acima mencionados, bem como quantidade deles. 02- Cópia da nota fiscal emitida para pagamento do fornecimento dos produtos. 03- Número de Kit’s de merenda escolar distribuídos no ano de 2021, com as referidas datas de distribuição e produtos constantes dos kit’s com quantidade. Requerimento de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Requerimento nº 030/2021, este que, “Requer, após ouvido o plenário, que seja dispensado o interstício, para votação em 2º turno, do Projeto de Lei nº 014/2021, em 01 de outubro de 2021; Requerimento nº 031/2021, este que, “Requer, após ouvido o plenário, que seja dispensado o interstício, para votação em 2º turno, do Projeto de Lei nº 015/2021, em 01 de outubro de 2021. Requerimentos de autoria dos Vereadores Geraldo de Souza, João Batista e José Ademir da Fonseca. Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura dos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 014/2021, este que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025; Projeto de Lei nº 015/2021, este que “Estima a Receita e Fixa a



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

Despesa do Município de Bias Fortes para o exercício financeiro de 2022”, com a leitura dos respectivos pareceres; Projeto de Lei nº 016/2021, este que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”; Projeto de Lei nº 017/2021, este que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$896.460,00 (oitocentos noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”; Projeto de Lei nº 018/2021, este que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$678.674,60 (seiscentos setenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais, sessenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”; Projeto de Lei nº 019/2021, este que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Projetos acima mencionados, de autoria do Executivo Municipal. A seguir, o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 014/2021, este que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 015/2021, este que foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo foram colocados em discussão e votação única os Requerimentos de nº (s) 030 e 031/2021, estes que se destinam “Após ouvido o plenário seja dispensado o interstício para votação em 2º turno os Projetos de Lei nº (s) 014 e 015/2021”, que foram aprovados por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetidos a 2ª (segunda) votação os Projetos de Lei nº (s) 014 e 015, estes que foram aprovados por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente apresentou ao plenário os Projetos de Lei nº 016, 017, 018 e 019/2021. Na sequência o Senhor Presidente consultou os Vereadores se os mesmos estavam de acordo de colocar os referidos Projetos em discussão e votação na data de hoje, o que foi aceito pela maioria dos Vereadores. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 016/2021, este que foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida e 01 (uma) abstenção do Vereador Geraldo Afonso Ribeiro. Logo após, o Senhor Presidente fez um requerimento de forma verbal, este que se destina “Após ouvido o plenário seja dispensado o interstício para votação em 2º turno o Projeto de Lei nº 016/2021, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 016/2021, este que foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida e 01 (uma) abstenção do Vereador Geraldo Afonso Ribeiro. A seguir, o Senhor Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão o Projeto de Lei nº 017/2021. Usando da prerrogativa legal a Vereadora Graziela Márcia de Oliveira requereu “vistas” ao Projeto de Lei, pelo prazo de 03 (três) dias, sendo tal pedido prontamente deferido pelo Senhor Presidente. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª (primeira)



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

discussão o Projeto de Lei nº 018/2021. Usando da prerrogativa legal a Vereadora Graziela Márcia de Oliveira requereu “vistas” ao Projeto de Lei, pelo prazo de 03 (três) dias, sendo tal pedido prontamente deferido pelo Senhor Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão o Projeto de Lei nº 019/2021. Usando da prerrogativa legal a Vereadora Graziela Márcia de Oliveira requereu “vistas” ao Projeto de Lei, pelo prazo de 03 (três) dias, sendo tal pedido prontamente deferido pelo Senhor Presidente. Concluída a deliberação dos Projetos de Lei passou-se para discussão e votação única o Requerimento nº 029/2021, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única a Indicação nº 092/2021, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo de Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Ademir da Fonseca, Vagner Machado de Almeida e João Batista e 03 (três) abstenções dos Vereadores Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro e Graziela Márcia de Oliveira. A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira solicitou ao Senhor Presidente, que solicite ao Senhor Prefeito Municipal, cópia do documento que comprova a propriedade do terreno pelo município, bem como relação das pessoas para quem a prefeitura fez a doação. A seguir, foram colocadas em discussão e votação única as Indicações nº 093/2021 e 094/2021, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, marcou uma reunião extraordinária para o dia 06 de outubro de 2021, às 18:00h, destinada exclusivamente para apreciação, discussão e votação dos Projetos de Lei nº 017/2021, 018/2021 e 019/2021, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Biais Fortes, Sala das Sessões, 01 (primeiro) de outubro de 2021.